Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 9383/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/20526/2015
PROTOCOLO	: 1651069
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIO	CLÓVIS DE OLIVEIRA ROSA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. VOLUNTÁRIA. IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CARGO EFETIVO. ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. PROVENTOS INTEGRAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida ao servidor público **Clóvis de Oliveira Rosa,** nascido em 15/4/1959, Matrícula n. 45834022, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/Função Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Classe E, Nível VI, Código 60015, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 111/113) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 114) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos dos arts. 73 e 78, ambos da Lei n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida com proventos integrais a **Clóvis de Oliveira Rosa**, conforme Decreto "P" n. 5.307/2015, publicado no Diário Oficial/MS n. 9.046.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP